**Eixo Temático:** Eixo 4 - Interdisciplinaridade no Enfrentamento a COVID-19

**TÍTULO:** PRECAUÇÕES NA PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Laise Sousa Siqueira, laisesousasiqueira@gmail.com1,

Paula Gabrielle Gomes Candido 1,

Bárbara dos Santos Limeira 2,

Cleumylenne Santana Ribeiro de Sousa 2,

Marcelino Santos Neto 3,

Floriacy Stabnow Santos 3.

1. Discente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGST/UFMA);

2. Discente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

3. Doutor em Ciências. Professor do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor da Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGST/UFMA)

**RESUMO**

**Introdução:** O Leite Materno (LM) deve ser o primeiro alimento ofertado ao recém-nascido (RN), pois ele contribui para o crescimento e desenvolvimento da criança e apresenta vantagens imunológicas, psicológicas e nutricionais. O aleitamento materno deve ser exclusivo até os seis meses e complementado com outros líquidos e alimentos até os dois anos ou mais conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS) (1). No Brasil, em 2016, a taxa de mortalidade neonatal foi de oito mortes para cada 1.000 nascidos vivos, demonstrando a necessidade de uma prestação de cuidados na ampliação das taxas de aleitamento materno exclusivo (AME) adequado ao recém-nascido (RN) para reduzir os índices de mortalidade infantil (2). O aleitamento materno além de proporcionar à criança a nutrição adequada para crescimento e desenvolvimento, ainda desperta a afetividade entre mãe e filho gerando entre essa díade o vínculo (1). Entretanto, com o evento da pandemia do COVID-19 (*coronavírus disease - 19*) acentuou-se a preocupação da transmissão do vírus através do leite materno e da transmissão vertical da doença da mãe para o filho pela barreira placentária. Dessa forma, mesmo que não haja evidências científicas até o momento que confirme essa transmissão, medidas de precaução devem ser adotadas no sentido de evitar a transmissão da mãe para a criança através de boas práticas de higiene (3). **Objetivo:** Descrever medidas de precaução a serem adotadas durante a prática do aleitamento materno visando a não transmissão da COVID-19, a partir de evidências da literatura científica. **Material e Métodos:** Estudo descritivo, do tipo revisão de literatura, realizado em bases de dados do Ministério da Saúde, da Sociedade Brasileira de Pediatria e Rede Brasileira de Bancos de Leite, no qual selecionou-se material que abordassem os descritores: Amamentação, COVID-19, Prevenção. Dentre 12 informes que abordavam a covid-19 foram selecionados 5. Este trabalho foi realizado em maio de 2020. **Revisão de literatura:** Até o momento os estudos não apontam evidências de que haja transmissão vertical doCOVID-19 por meio do líquido amniótico e,tampouco há transmissão pelo leite materno, de modo que se recomenda que a amamentação seja mantida (3,4). Por conseguinte, a recomendação é que o aleitamento materno seja praticado; visto que, os benefícios dessa prática superam quaisquer riscos (3). Algumas medidas devem ser adotadas pela mãe que se sente segura para amamentar como, a lavagem das mãos sempre que for tocar o bebê, o uso de máscaras que devem ser trocadas em caso de tosse e a cada nova mamada e evitar falar ou tossir durante as mamadas. Para a mãe que não sentir segurança em amamentar seu leite poderá ser extraído com os devidos cuidados e ofertado à criança com uso de copinho, colher ou conta-gotas (5). **Resultados:** As evidências demonstram que o aleitamento pode ser mantido, desde que a mãe o desejar, pois não há transmissão pelo leite materno. Logo, aquelas mães com suspeita ou infectadas com a COVID-19 poderão oferecer seu leite à criança desde que medidas de precaução sejam adotadas para a não exposição do bebê à doença.

**Descritores:** Amamentação;COVID-19; Precaução.

**Referências:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/iniciativa\_hospital\_amigo\_crianca.pdf.

2. BRASIL. OPAS/OMS. **Aleitamento materno nos primeiros anos de vida salvaria mais de 820 mil crianças menores de cinco anos em todo o mundo**. Agosto, 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_content&view=article&id=5729:aleitamento-materno-nos-primeiros-anos-de-vida-salvaria-mais-de-820-mil-criancasmenores-de-cinco naos-em-todo-o-mundo&Itemid=820.

3. NETO, M. **Nótula complementar sobre COVID-19 e Aleitamento Materno**. FEBRASGO, 11 Março 2020. Disponível em:          <https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/942-notula-complementar-sobre-covid-19-e-aleitamento-materno>. Acesso em 28 de mai de 2020.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. COGEPE. **Guia de orientações em relação à alimentação e exercício físico diante da pandemia da doença pelo Sars-Cov-2 (Covid-19)**. Rio de Janeiro, 4ª ed, 2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41417/2/cartilha\_cogepe\_alimentacao-exercicio\_2020-05-14.pdf. Acesso em 02 de junho de 2020.

5. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Departamento Científico de Aleitamento Materno. **O Aleitamento Materno nos Tempos de COVID-19**. Nota de Alerta Nº 9, Março 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\_upload/22393c-Nota\_de\_Alerta\_sobe\_Aleitam\_Materno\_nos\_Tempos\_COVID-19.pdf. Acesso em 02 de junho de 2020.